



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 216/GAB/2025

Ubá, 09 de abril de 2025.

Assunto: Espaço nos eventos e festividades realizados no município de Ubá, destinado à Associação e Liga das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU.

Prezado Vereador Breno Reis de Oliveira (Professor Breno),

Agradeço o envio do Requerimento N.º 332/2025.

Informo que a solicitação de disponibilização de um espaço nos eventos e festividades do município de Ubá para fins de arrecadação de recursos destinados à manutenção e fortalecimento das atividades da Associação e Liga das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU será analisada.

Reconheço o papel fundamental da AESBU na preservação e valorização da cultura carnavalesca local, no fomento do turismo e da economia criativa da cidade.

A Prefeitura de Ubá avaliará a concessão de um espaço adequado para que a AESBU possa promover ações que contribuam para a arrecadação de fundos, garantindo a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela associação.

Atenciosamente,


JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

Ao Exmo. Senhor,
VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA
Santa Cruz, 301
Centro, Ubá - MG.